



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Ofício nº 14/2023-GP

Buritama, 02 de fevereiro de 2023.

Senhor

Adriano Carlo de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal Buritama/SP

Ref. Requerimento nº 30/22

Em atenção a solicitação feita pelo Vereador Anízio Antonio da Silva, informamos que é de pleno conhecimento do requerente que a Bombeiro Municipal existente no Município, é por força de convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, no qual estão fixadas as responsabilidades e obrigações do Município, salientando que as mesmas vêm sendo rigorosamente cumpridas, inclusive no que tange a utilização de servidores também em funções de brigadistas, para as quais estes são devidamente gratificados.

Atenciosamente

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

06-Fev-2023-16:32-000046-1/2
SECRETARIA MUNICIPAL DE BURITAMA - "TODO PODER ENHA DO Povo"